

Do Prazo: 30 dias consecutivos de execução e 120 dias consecutivos de vigência.
Data da Assinatura: 18/04/2022
Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e ANTONIO FELIPE NEMAN

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 001/2022 – SGI/COVEN N.º 31.598, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF n. 15.412.257/0001- 28, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, CNPJ/MF n. 03.236.119/0001-56 E O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - MS, CNPJ/MF n.º 37.226.651/0001-04.

PROCESSO N.º: 57/002.312/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à implantação de iluminação pública ornamental na Avenida Joaquim Pereira França, no município de Alcinoópolis/MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo e demais documentações anexas ao processo administrativo nº 002/57.312/2022.

VALOR: O valor total estimado do presente convênio será de **R\$ 252.466,90** (duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), sendo **R\$ 102.466,90** (cento e dois mil quatrocentos e sessenta e seis mil e noventa reais) da **CONVENIENTE** a título de contrapartida, e **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) da **CONCEDENTE**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57101.25.752.2076.3275.0001, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho 2022NE000114, emitida em 29/03/2022, desembolsado em 02 parcelas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho e nas condições do § 2.º, do artigo 19, do Decreto Estadual n.º 11.261/2003.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas as normas vigentes relativas à matéria.

AMPARO LEGAL: Decreto n.º 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ n.º 2.093/2007 e, no que couber, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais legislações específicas.

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2022.

ASSINAM:

RENATO MARCÍLIO DA SILVA – CPF nº 030.246.308-99

Secretário de Estado de Infraestrutura

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA – CPF nº 609.135.681-04

Prefeito do Município de Alcinoópolis/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato de Termo de Credenciamento N.º 0003/2021/SEJUSP

N.º Cadastral 17145

Processo: 31/002.010/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e TOTE E GUEDES LTDA - ME

Objeto: Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Sonora/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS

Valor do Credenciamento: Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

Amparo Legal: LEI FEDERAL N.º 8666/93

Do Prazo: 12 (doze) meses contados da data da assinatura.

Data da Assinatura: 07/04/2022

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LUCINEIDE GUEDES TOTE

Extrato de Termo de Credenciamento N° 0004/2021/SEJUSP**N° Cadastral 17144****Processo:** 31/002.010/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e S M ALVES DOS SANTOS LTDA ME**Objeto:** Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Coxim/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS**Valor do Credenciamento:** Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

Amparo Legal: LEI FEDERAL N° 8666/93**Do Prazo:** 12 (doze) meses contados da data da assinatura.**Data da Assinatura:** 07/04/2022**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e SÔNIA MARIA ALVES DOS SANTOS**Extrato de Termo de Credenciamento N° 0009/2022/SEJUSP****N° Cadastral 17250****Processo:** 31/002.010/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e PREV-OESTE SERVIÇOS POSTUMOS LTDA**Objeto:** Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de São Gabriel do Oeste/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS**Valor do Credenciamento:** Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

Amparo Legal: LEI FEDERAL N° 8666/93**Do Prazo:** 12 (doze) meses contados da data da assinatura.**Data da Assinatura:** 07/04/2022**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA NETO

Extrato de Termo de Credenciamento N° 0012/2022/SEJUSP**N° Cadastral 17273****Processo:** 31/002.010/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e GERSON CHAMBO PICININ - ME**Objeto:** Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Pedro Gomes/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS**Valor do Credenciamento:** Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

Amparo Legal: LEI FEDERAL N° 8666/93**Do Prazo:** 12 (doze) meses contados da data da assinatura.**Data da Assinatura:** 07/04/2022**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e GERSON CHAMBO PICININ**Extrato de Termo de Credenciamento N° 0016/2022/SEJUSP****N° Cadastral 17271****Processo:** 31/002.010/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e M G DA COSTA & CIA LTDA - ME**Objeto:** Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Camapuã/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS**Valor do Credenciamento:** Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

Amparo Legal: LEI FEDERAL N° 8666/93**Do Prazo:** 12 (doze) meses contados da data da assinatura.**Data da Assinatura:** 07/04/2022**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARCIA GOMES DA COSTA

Extrato de Termo de Credenciamento N° 0029/2022/SEJUSP**N° Cadastral 17573****Processo:** 31/002.010/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e Funeraria e Pax Nipo Brasileira LTDA EPP**Objeto:** Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Campo Grande/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS**Valor do Credenciamento:** Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

Amparo Legal: LEI FEDERAL N° 8666/93**Do Prazo:** 12 (doze) meses contados da data da assinatura.**Data da Assinatura:** 28/03/2022**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e EDVALDO ARAKAKI**Extrato de Termo de Credenciamento N° 0032/2022/SEJUSP****N° Cadastral 17324****Processo:** 31/002.010/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e SILVA & PICININ LTDA ME**Objeto:** Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Coxim/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS**Valor do Credenciamento:** Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

Amparo Legal: LEI FEDERAL N° 8666/93**Do Prazo:** 12 (doze) meses contados da data da assinatura.**Data da Assinatura:** 07/04/2022**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARCORELIO FABRICIO PICININ

Extrato de Termo de Credenciamento Nº 0033/2022/SEJUSP**Nº Cadastral 17327****Processo:** 31/002.010/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e IZABEL LIMA PEREIRA - ME**Objeto:** Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Camapuã/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS**Valor do Credenciamento:** Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 8666/93**Do Prazo:** 12 (doze) meses contados da data da assinatura.**Data da Assinatura:** 07/04/2022**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e IZABEL LIMA PEREIRA**Extrato de Termo de Credenciamento Nº 0034/2022/SEJUSP****Nº Cadastral 17329****Processo:** 31/002.010/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e PAX E FUNERARIA COXIM LTDA**Objeto:** Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Coxim/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS**Valor do Credenciamento:** Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 8666/93**Do Prazo:** 12 (doze) meses contados da data da assinatura.**Data da Assinatura:** 07/04/2022**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JOSUÉ SARAIVA DE SOUZA

Extrato de Termo de Credenciamento N° 0038/2022/SEJUSP**N° Cadastral 17332****Processo:** 31/002.010/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e JOSÉ ARAÚJO DE LUCENA - ME**Objeto:** Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Rio Verde de Mato Grosso/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS**Valor do Credenciamento:** Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

Amparo Legal: LEI FEDERAL N° 8666/93**Do Prazo:** 12 (doze) meses contados da data da assinatura.**Data da Assinatura:** 07/04/2022**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JOSE ARAUJO DE LUCENA**Extrato de Termo de Credenciamento N° 0040/2022/SEJUSP****N° Cadastral 17334****Processo:** 31/002.010/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e OLIVEIRA E OLIVEIRA SERVIÇOS FUNERÁRIOS - ME**Objeto:** Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de São Gabriel do Oeste/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS**Valor do Credenciamento:** Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 8666/93
Do Prazo: 12 (doze) meses contados da data da assinatura.
Data da Assinatura: 07/04/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Extrato de Termo de Credenciamento Nº 0045/2022/SEJUSP**Nº Cadastral 17201**

Processo: 31/002.010/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e PAX PRIMAVERA SERVIÇOS POSTUMOS ASSITENCIA FAMILIAR LTDA
Objeto: Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de São Gabriel do Oeste/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS
Valor do Credenciamento: Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 8666/93
Do Prazo: 12 (doze) meses contados da data da assinatura.
Data da Assinatura: 07/04/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CAIO SHOHEI UEMURA FUJINAKA

Extrato de Termo de Credenciamento Nº 0050/2022/SEJUSP**Nº Cadastral 17253**

Processo: 31/002.010/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e ARTUR RODRIGUES DA SILVA - ME
Objeto: Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Alcinoópolis/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS
Valor do Credenciamento: Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

Amparo Legal:

LEI FEDERAL Nº 8666/93

Do Prazo:

12 (doze) meses contados da data da assinatura.

Data da Assinatura:

07/04/2022

Assinam:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ARTUR RODRIGUES DA SILVA

Extrato de Termo de Credenciamento Nº 0002/2021/SEJUSP**Nº Cadastral 17152****Processo:**

31/002.010/2020

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e CS BARROS - ME

Objeto:

Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Sonora/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Dotação Orçamentária:**

Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS

Valor do Credenciamento:

Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

Amparo Legal:

LEI FEDERAL Nº 8666/93

Do Prazo:

12 (doze) meses contados da data da assinatura.

Data da Assinatura:

07/04/2022

Assinam:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CLACIDES SANTOS BARROS

Extrato do Contrato Nº 0017/2022/SEJUSP**Nº Cadastral 17429****Processo:**

31/002.685/2022

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MS SHOWS PRODUÇÕES - PROMOÇÃO DE SHOWS, MUSICA E EVENTOS LTDA.

Objeto:

O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa Especializada em Preparação e Fornecimento de Alimentação para presos custodiados na Delegacia de Polícia Civil no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Dotação Orçamentária:**

Funcional Programática 10.31901.06.181.2047.4215.0004- PCFUNRESP, Natureza de Despesa nº 33903941, Item nº 3941, Fonte de Recursos nº 0240000000

R\$ 94.824,00 (noventa e quatro mil e oitocentos e vinte e quatro reais)

Valor:**Amparo Legal:**

Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Do Prazo:

O contrato terá vigência a contar da sua assinatura sendo o término em 02/09/2022, atendendo o limite de 180 dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da emergência, não podendo ser prorrogado.

Data da Assinatura:

07/03/2022

Assinam:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e DÊNIS CARLOS DE SOUZA MEDEIROS